# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445


## DECRETO LEGISLATIVO 003/2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA MARIA DO CARMO MENEZES SILVEIRA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede a Senhora **MARIA DO CARMO MENEZES SILVEIRA,** o Titulo de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

**Art. 2°** - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

**Art. 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de João Pinheiro/MG 13 de Junho de 2014.**

**JOSÉ HUMBERTO MACHADO**
**Presidente**

PUBLICADO
Em 13 / 06 / 2014
Através Quadro de Publicações da Câmara
Ass.